

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

**LOCADORA:** Santa Ines Sommer Martins, empresária, casada, inscrita no CPF n. 692.391.509-00, residente e domiciliada à Rua Vicente Silveira, n. 85, Centro, Santo Amaro da Imperatriz/SC.

**LOCATÁRIA:** Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santo Amaro da Imperatriz/SC – R.F.C.C - SAI, associação privada, inscrita no CNPJ 43.785.767/0001-86, neste ato representada pela presidente Hilda Martendal Kloppel, inscrita no CPF n. 625.418.709-49, brasileira, casada, esteticista, residente à Rua Pedro Kloppel, n. 51, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, CEP: 88140-000, telefone: (48)9 9952-8711

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO**

1.1 O objeto deste contrato de locação é o imóvel, situado à Rua Vicente Silveira, n. 85, sala 06, Centro, Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP: 88140-000.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL**

2.1 A locatária declara que o imóvel, ora locado, destina-se única e exclusivamente para o seu uso COMERCIAL para funcionamento da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 O prazo da locação é de 36 meses, iniciando-se em 05/07/2023 com término em 05/07/2026, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO E CLÁUSULA DE REAJUSTE**

4.1 O aluguel mensal deverá ser pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, (caso não seja dia útil, ficará obrigada desde já a efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente a esta data), por meio de transferência bancária na conta indicada pela locadora, no valor inicial de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) com vencimento para 05/07/2023, reajustados anualmente com acréscimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no mês de julho de cada ano, sendo o valor devido a partir de julho de 2024 a quantia do aluguel no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com reajuste.

